

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**

**24 DE ABRIL DE 2020**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 1**

**Deliberar sobre o relatório único de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal.**

Considerando:

- A)** O disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais que prevê que a Assembleia Geral delibere sobre o relatório de gestão e as contas anuais;
- B)** O artigo 245.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Valores Mobiliários que prevê a divulgação por parte da Sociedade do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas;
- C)** Os emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado devem divulgar um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário de acordo com o disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários; e
- D)** O artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais introduzido pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de Julho, em conformidade com as disposições da Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 22 de outubro de 2014, obriga as empresas mãe de um grande grupo que sejam entidades de interesse público a incluir no seu relatório de gestão consolidado uma demonstração não financeira consolidada;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação da seguinte deliberação:

Aprovar o relatório único de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2019, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal.

Lisboa, 20 de março de 2020.

Pelo Conselho de Administração

